



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
28/09/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 19/05/2021  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 09/11/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 12/05/2021  
Presidente

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

## INDICAÇÃO: 173/2020

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Antonio Lino Barbosa, INDICANDO a seguinte providência:

**ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, VISANDO A REDUÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**JUSTIFICATIVA:** Visando a redução dos valores pagos da distribuição de energia em prédios públicos Rio Brilhante, sugerimos a instalação de placas de energia solar em todos os prédios de domínio público reduzindo gastos nesse sentido. Com a parceria entre os poderes Executivo e Legislativo, uma vez que utilizando os valores economizado pelos Vereadores e servidores da Câmara municipal, poderia ser instalado placas de energia solar em diversos prédios do município.

Outro ponto a ser destacado é a redução da taxa de iluminação pública, podendo beneficiar a todos os munícipes, e com a sugestão da parceria, seria de extrema valia para todos, uma vez que reduzindo gastos com a energia seria muito viável para o poder executivo, pode investir os valores economizados em diversas outras obras, o que seria muito importante para todos do município.

Sabemos que é necessário que se faça um projeto para instalações de placas de energia solar, porém devemos buscar o melhor pra Rio Brilhante sempre, dessa forma, indicamos a parceria e buscamos que seja acatada pelo órgão competente para aplicação dessa sugestão, o que seria de extrema importância para nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 22/09/2020 - 17:54:41

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 12/05/2021  
Assinado Digitalmente